



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 780/2014 São Luís, de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3505/2014,

### RESOLVE

1-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz do Trabalho BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 4/8 a 2/9/2014, para sejam usufruídas de 20/11 a 19/12/2014;

2-Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 9/9 a 8/10/2014, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm